

**PORTARIA N.º 158, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*“Nomeia Comissão Especial para Conferência do Patrimônio Municipal e da outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, em atenção de promover e resguardar o controle interno, **Nomeia** nesta data, os servidores municipais, **Roberta Vedoy da Silva, Ângela Patrícia Miguel e Clóvis Luiz Furtado**, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Especial encarregada de realizar a conferência do Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores, com base no Relatório Patrimonial apresentado, devendo no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar um relatório conclusivo ou uma ata de conferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 26 de dezembro de 2017.

**Jocemar Barbon**  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JAIR GRÜTZMANN  
1º Secretário.